

EDITAL UAB/UEMG Nº 05/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE DO PROGRAMA NACIONAL DE
FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP

RETIFICAÇÃO 04

ONDE SE LÊ:

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.2.2 A segunda etapa será classificatória e eliminatória, que consistirá na análise do Currículo Lattes:

I - Análise do Currículo Lattes será realizada com base na documentação informada e enviada pelo candidato;

II - Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não se admitindo posterior acréscimo de informações;

III – Para aprovação o candidato deverá obter o mínimo de **40 (quarenta) pontos**;

III - O candidato será pontuado em cada um dos itens constantes nos quadros abaixo, não podendo ultrapassar a pontuação máxima atribuída ao critério:

LEIA-SE:

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.2.2 A segunda etapa será classificatória e eliminatória, que consistirá na análise do Currículo Lattes:

I - Análise do Currículo Lattes será realizada com base na documentação informada e enviada pelo candidato;

II - Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não se admitindo posterior acréscimo de informações;

III – Para aprovação o candidato deverá obter o mínimo de **35 (trinta e cinco) pontos**;

IV - O candidato será pontuado em cada um dos itens constantes nos quadros abaixo, não podendo ultrapassar a pontuação máxima atribuída ao critério:

Belo Horizonte, 16 de julho de 2019.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais